

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 20/2022

O Gerente Administrativo e Financeiro e de Gestão de Pessoas do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT/UFJF) no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 20/2022 que dispõe sobre do Processo Seletivo de bolsista para a ocupação de 1 (uma) vaga no Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica para o Setor Direção no CRITT/UFJF, resolve:

I- Retificar o item “**Inscrição**”, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios: 1 – Ser aluno(a) a partir do 5º período dos cursos de graduação **em Administração, Economia e Engenharias** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Leia-se: Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios: 1 – Ser aluno(a) a partir do 5º período **dos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**.

As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas.

Juiz de Fora, 01 de abril de 2022



Leandro Carvalho Tostes
Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas - CRITT/UFJF